



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2006

ANO 2006 · DATA 21/08/2006 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSIGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR RUI MANOEL FACCHINI.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 21 DE AGOSTO DE 2006

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 24/08/2006

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSIGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR RUI MANOEL FACCHINI.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 17 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor RUI MANOEL FACCHINI, uma insígnia de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 02, de 08 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, aos 21 de agosto de 2006.

OMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

OSVALDO CARVALHO DA SILVA

1º SECRETARIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 21 de agosto de 2006.

DR. JERÔNIMO FIGUEIRA DA COSTA FILHO

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

Este Decreto Legislativo teve origem no Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2006, de Autoria do Vereador José Nelson Chino Bolotário.